

As Notas de Empenho-Subempenho, somente serão entregues às pessoas devidamente credenciadas, conforme cartão de inscrição de fornecedores emitidos por esta Coordenadoria.

Subempenho — Adjudicatária
49 — Paulo de Araújo Pinto Repres. Ltda.
50 — Paulo de Araújo Pinto Repres. Ltda.

DIVISÃO TÉCNICA DE MATERIAL

Comunicado CO.221, de 29-10-84

Os fornecedores abaixo indicados, deverão retirar, dentro de 5 dias, a contar desta publicação, na Seção de Controle de Entregas — CO.221, à Rua Bela Cintra, 1.032 — 2.º andar, notificações relativas a fornecimentos pendentes de regularização, ficando alertados sobre a eventual aplicação de penalidades, face às disposições das Portarias CAM ns. 2/73 e 3/73 e demais sanções legais cabíveis, as quais já estejam sujeitas:

Subempenho — Fornecedor
592/84 — SPAM S/A Sociedade Produtora de Alimentos Mahuaçu.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCURADORIA JUDICIAL Subprocuradoria Imobiliária

Deverão cumprir exigências em seus processos imobiliários:

Conceição Aparecida Falconi preliminarmente, comprovar o alegado em seu requerimento de 3-9-84, juntando documento hábil (ato de nomeação ou contrato da Prefeitura Municipal, referente a sua filha).

Marcio Antonio Fernandes David (Proc. Sérgio David), solicitamos o seu comparecimento nesta Subprocuradoria, à Rua Bráulio Gomes, 81 — 10.º andar, com urgência, a fim de efetuar depósito complementar no valor de Cr\$ 16.688 (dezoito mil seiscentos e oitenta e oito cruzeiros), para atender as despesas com o registro do contrato.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Portaria do Superintendente, de 24-10-84

Prorrogando, tendo em vista a solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria IAMSPE 679/84, por 30 dias o prazo concedido à Comissão acima referida (798).

Despachos do Superintendente, de 29-10-84

Homologo o 5.º Sétimo Processo Avaliatório para fins de Evolução Funcional dos Grupos de Classes G-1, G-2, G-3, G-4, G-5, G-6, G-7, G-8, G-9, realizado no âmbito do IAMSPE, com fundamento na competência a mim atribuída pelo Artigo 22, inciso I, combinado com o artigo 19, inciso XXI, do Decreto n.º 13.242, de 12 de fevereiro de 1979, bem como no Relatório Final elaborado pelo Grupo Responsável pela Avaliação de Desempenho do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — IAMSPE.

Processo IAMSPE 9941/84 — Tomada de Preços 712/84 — Recurso interposto pela firma Rochamed Com. Imp. e Exp. Ltda., indeferido.

Processo IAMSPE 9572/84 — Tomada de Preços 666/84 — Recurso interposto pela firma Olivetti do Brasil S/A. Deferido.

Resumo de Contrato

Processo IAMSPE 11.433/84

Contratante — IAMSPE

Contratada — Active Sistemas para Escritório Ltda.

Natureza — Para manutenção de máquinas de calcular e escrever, pertencentes ao IAMSPE.

Valor — Cr\$ 8.297.724,00.

Prazo — De um ano a partir de 18-10-84.

Julgamento de Licitações

Foram afixadas no quadro de avisos da Seção de Compras do IAMSPE, à Av. Ibirapuera 981, as seguintes Classificações de Julgamentos:

Processo IAMSPE 11.432/84

Tomada de Preços 743/84

Item 1

1.º — Photosom Vídeo, Cinecôica Ltda.

2.º — Dufilm Distribuidora Ltda.

Item 2 e 6

1.º — Companhia Brasileira de Filmes Sakura

2.º — Guinella Distribuidora Prods. para Diagnóstico Ltda.

Item 3

1.º — I.B.F. Ind. Brasileira de Filmes

Item 4

1.º — Guinella Distribuidora Prods. para Diagnóstico Ltda.

2.º — Syncofilm Distribuidora Ltda.

3.º — Reproman Com. e Ind. Ltda.

Item 5

1.º — Companhia Brasileira de Filmes Sakura

2.º — Reproman Com. e Ind. Ltda.

Item 7

1.º — Guinella Distribuidora Prods. para Diagnóstico Ltda.

2.º — Rochamed Com. Imp. Exp. Dufilm Distribuidora Ltda., e Syncofilm Distribuidora Ltda.

O prazo para interposição de recursos será de acordo com a legislação vigente.

Processo IAMSPE 12.925/84

Tomada de Preços 832/84

Item 1 e 3

1.º — Prods. Roche Quím. e Farmac. S/A

Item 2

1.º — Knoll S/A Prods. Quím. e Farmac.

Item 4

1.º — Merck S/A Inds. Quím.

Item 5

1.º — Bennati Distrib. Hosp. Ltda.

Item 6

1.º — Laborerápica Bristol Quím. e Farmac. Ltda.

O prazo para interposição de recursos será de acordo com a legislação vigente. "Aguardar Homologação".

Homologação

Processo IAMSPE 9941/84 — Tomada de Preços 712/84

Item 1. Reproman Com. e Ind. Ltda. — Valor Cr\$ 8.352.000

Item 2. Harumann Distrib. de Prods. Hosp. Ltda. — Valor Cr\$ 377.520

Item 3. Syncofilm Distrib. Ltda. — Valor Cr\$ 10.296.000

Retificações

Do D.O. de 25-10-84

No Processo IAMSPE 9572/84, Tomada de Preços 666/84, onde se lê:

Item 18

1.º — Olymbrás Máqs. e Equip. para Escritórios Ltda.

2.º — Active Sistemas para Escritórios Ltda.

Leia-se:

1.º — Olivetti do Brasil S/A

2.º — F.K. Equip. para Escritórios Ltda.

3.º — Olymbrás Máqs. e Equip. para Escritórios Ltda.

Do D.O. de 26-10-84

No Processo IAMSPE 11.638/84 — Tomada de Preços 740/84, onde se lê:

Item 17 e 18 — Cancelados

leia-se: Item 17 — Cancelado

Item 18 — Interlab Farmac. Ltda.

Trabalho

Secretário

Almir Pazzianotto Pinto

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extratos de Termos de Convênio

Partes Conventes — Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Relações do Trabalho e a Prefeitura Municipal de Igarapé do Tietê.

Objeto — Início das obras do Centro de Lazer do Trabalhador para o qual será repassada a quantia de Cr\$ 7.000.000 onerando o elemento econômico 4.3.2.3.00 — Transferências a Municípios — Categoria de Programação — 14.80.020.1.465 — Centros de Lazer do Trabalhador.

Valor — Cr\$ 7.000.000

Prazo de vigência do Convênio — 5 anos a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Prazo de Aplicação — 365 dias a contar do recebimento dos recursos.

Data da assinatura — 29-10-84.

Partes conventes — Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Relações do Trabalho e a Prefeitura Municipal de Itararé.

Objeto — Início das obras do Centro de Lazer do Trabalhador para o qual será repassada a quantia de Cr\$ 3.000.000 onerando o elemento econômico 4.3.2.3.00 — Transferências a Municípios — Categoria de Programação — 14.80.020.1.465 — Centros de Lazer do Trabalhador.

Valor — Cr\$ 3.000.000

Prazo de vigência do Convênio — 5 anos a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Prazo de Aplicação — 365 dias a contar do recebimento dos recursos.

Data da assinatura — 29-10-84.

Partes conventes — Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Relações do Trabalho e a Prefeitura Municipal de Estrela do Norte.

Objeto — Prosseguimento das obras do Centro de Lazer do Trabalhador para o qual será repassada a quantia de Cr\$ 3.000.000 perfazendo o total recebido de Cr\$ 3.800.000,00, onerando o elemento econômico 4.3.2.3.00 — Transferências a Municípios — Categoria de Programação — 14.80.020.1.465 — Centros de Lazer do Trabalhador.

Valor — Cr\$ 3.000.000

Prazo de vigência do Convênio — 5 anos a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Prazo de Aplicação — 365 dias a contar do recebimento dos recursos.

Data da assinatura — 29-10-84.

DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

Extrato de Contrato de Locação

Lacatária — Secretaria de Estado de Relações do Trabalho.

Locadora — Xerox do Brasil S/A.

Objeto — Locação, manutenção e reparação de 11 máquinas xerox modelo 2600, no plano GC, com isenção de taxa fixa e de mínimo contratual.

Locais de instalação — Capital, Santos, São José dos Campos, Sorocaba, Campinas, Ribeirão Preto, Bauru, São José do Rio Preto, Araçatuba, Presidente Prudente e Marília.

Vigência — 1 ano a contar da data da publicação no D.O.

Do Preço — Cr\$ 25.000.000, onerando o subelemento econômico 313299 da UD. 23.03.02.

Data da assinatura — 22-10-84.

Cultura

Secretário

Jorge Cunha Lima

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução 30, de 29-10-84

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, resolve

Artigo 1.º — Fica tombado como bem cultural de interesse histórico-arquitetônico, o edifício da antiga Escola Bento Quirino, atual Colégio Técnico da UNICAMP, situada à rua Culto à Ciência, 177, em Campinas; trata-se de conjunto projetado pelo escritório técnico de Ramos de Azevedo, no estilo eclético característico do arquiteto, atendendo a um programa de ensino adaptado à demanda crescente de profissionais do então incipiente desenvolvimento industrial da região.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Despachos do Secretário

De 23-10-84

Processo 1.979/79-SC — Interessado — Orquestra Sinfônica Juvenil do Estado de São Paulo — Bolsa de estudos — 1982 — À vista do que consta dos autos, homologo o resultado da seleção realizada pelo Departamento de Artes e Ciências Humanas, desta Pasta, para fins de preenchimento de vagas existentes na Orquestra Sinfônica Juvenil do Estado de São Paulo.

Interessado — Confederação de Teatro Amador do Estado de São Paulo — Assunto — Solicita participação da Pasta na realização do Projeto XVII Festival de Teatro Amador do Estado de São Paulo, nas cidades do interior do Estado — Processo SC 2.721/84 — À vista do parecer da Consultoria Jurídica, ratifico a dispensa de licitação aqui autorizada pelo Diretor do DACH, com apoio no artigo 24, inciso V, da Lei 89/72, para efeito de celebração do ajuste de que cuida o processo.

De 24-10-84

Processo 3.915/84 — SC — Recorre do critério da distribuição de conceitos avaliatórios — Interessado — Abigail Gonçalves — À vista das informações e do parecer da Consultoria Jurídica, nego provimento ao recurso interposto pela interessada.

De 29-10-84

Interessado — Assessoria Cultural para assuntos afro-brasileiros — Reserva de verba para atender despesas com o Projeto do Reprint do Acervo dos Jornais da Imprensa Negra — Processo SC 02805/84 — À vista do parecer da Consultoria Jurídica, ratifico a dispensa de licitação aqui autorizada pelo Diretor do DACH, com apoio no artigo 24, inciso V, da Lei 89/72, para efeito de celebração do ajuste de que cuida o processo.

DEPARTAMENTO DE ARTES E CIÊNCIAS HUMANAS

Ordem de Serviço 408/84-DACH

Contratante — Secretaria de Estado da Cultura — DACH.

Contratado — Ewerton Ribeiro de Castro.

Objeto — Curso de Sonoplastia, Iluminação, Figurinos, Adereços Cenografia.

Código Local — 12.01.01.08.48.247.2.154, Elemento — 313100

Valor — Cr\$ 700.000.

Vigência — 3-11 a 9-12-84.

Data da Assinatura — 29-10-84.

Autorização — Diretor Técnico do DACH.

Processo — SC 03572/84.

Retificação do D.O. de 17-10-84

Nos Extratos das Ordens de Serviço publicadas no D.O. de 17-10-84 de números 342/84-DACH, 345/84-DACH, 346/84-DACH e 347/84-DACH, onde se lê: Vigência outubro a 31-12-84; leia-se: 30 de outubro a 31-12-84.

Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

Secretário

Einar Alberto Kok

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 26-10-84

SICCT-242/84 (1.ª AP), que trata da aquisição de uniformes destinados aos motoristas e atendentes da Pasta. Com base nas informações prestadas pela Divisão de Administração às fls. 54 e 54v. e esculpido pelo parecer 334/84 emitido pela douta Consultoria Jurídica da Pasta, e tendo ainda a retro manifestação favorável do Chefe de Gabinete, aos quais acolho, resolvo: a) acolher a justificativa apresentada pela firma Confex-Bel Tecidos e Armarinhos Ltda. às fls. 53; b) relevar a aplicação da multa prevista na legislação que rege a matéria, pelo atraso verificado na entrega dos uniformes destinados aos motoristas e atendentes desta Pasta, nos termos do Convite 13/84.

Extrato de Termo de Aditamento

Contratante — Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

Contratado — Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A — IPT.

Natureza — aditamento ao contrato assinado em 6-4-84, para constar que o prazo fixado na alínea "c" da cláusula 2.ª fica prorrogado por mais 60 dias. Ratificação das demais disposições.

Data — 26-10-84.

Autorização — Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia. (SICCT-161/84).

Retificação do D.O. de 27-10-84

Na Resolução 24-10-84, leia-se: U.D. 10.03.01.

Esportes e Turismo

Secretário

Caio Sérgio Pompeu de Toledo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 29-10-84

Proc. SET 1.898/84 — Prefeitura Municipal de José Bonifácio. Liberação de verba para reforma do Centro de Lazer dos Trabalhadores "Gentil Moreira": Atento aos elementos dos autos, especialmente à autorização do Governador, publicado no D.O. em 29-8 findo, bem como da manifestação da D. Consultoria Jurídica da Pasta, hei por bem autorizar a concessão de auxílio financeiro à Municipalidade de José Bonifácio, na ordem de Cr\$ 8.000.000,00, objetivando a reforma do Centro de Lazer dos Trabalhadores, naquela localidade. Em assim, autorizo a lavratura do competente termo de convênio, com prazo de vigência em 120 dias, bem como a emissão da competente Nota de Empenho.

Proc. SET 1.899/84 — Prefeitura Municipal de Panorama. Liberação de verba para iluminação do Centro de Lazer Municipal: Atento aos elementos dos autos, especialmente à autorização do Governador, publicada no D.O. em 29 de agosto findo, bem como da manifestação da D. Consultoria Jurídica da Pasta, hei por bem autorizar a concessão de auxílio financeiro à Municipalidade de Panorama, na ordem de Cr\$ 8.000.000,00, objetivando iluminação do Centro de Lazer Municipal, naquela localidade. Em assim, autorizo a lavratura do competente termo de convênio, com prazo de vigência em 120 dias, bem como a emissão da competente Nota de Empenho.

Extratos de Convênios

Partes Conventes — Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo e a Prefeitura Municipal de Panorama.

Objeto — Iluminação do Centro de Lazer Municipal.

Valor — Cr\$ 8.000.000,00.

Verba — Código Local 24.01.01 subelemento 43.23.00.

Prazo — 120 dias.

Autorização — Governador do Estado — Proc. SET 1.899/84.

Data — 29-10-84.

Partes Conventes — Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo e a Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

Objeto — Reforma do Centro de Lazer dos Trabalhadores.

Valor — Cr\$ 8.000.000,00.

Verba — 24.01.01 — Subelemento 43.23.00.

Prazo — 120 dias.

Autorização — Governador do Estado — Proc. SET 1.898/84.

Data — 29-10-84.

COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Extrato de Contrato

Relação dos reajustes relativos aos imóveis onde se encontram instaladas as Inspeções Regionais de Esportes e Recreação sediadas no Interior do Estado, com vigência a partir de 1.º de janeiro de 1985, conforme autorização do Coordenador.

Processo SET — 1.302/83 — Inspeção Regional de Esportes e Recreação de Avaré — Aluguel Corrigido Cr\$ 228.020,00. Proprietário — Felipe Macários.

Processo SET — 10.096/77 — Inspeção Regional de Esportes e Recreação de Ourinhos — Aluguel Corrigido Cr\$ 468.910,00. Proprietário — Fauze Mahmoud Salmen Hussain.

Processo SET — 3.165/81 — Inspeção Regional de Esportes e Recreação de Assis — Aluguel Corrigido Cr\$ 364.748,00. Proprietário — Wilson Alves Noronha.

FOMENTO DE URBANIZAÇÃO E MELHORIA DAS ESTÂNCIAS

Extrato de Contrato

Contratante — Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias FUMEST

Contratada — Construtora Stresa Ltda.

Natureza — Execução de Obras de recuperação do acesso às fontes e proteção de encosta na cidade de Sorocaba.

Objeto — Alteração do contrato 9/84-FUMEST e retificação 1, de acordo com planilha integrante do Termo de Retificação 2.

Valor — Fica aditado em Cr\$ 3.591.507,00 à conta dotação original do contrato.

Autorização — Superintendente

Processo — 233/84 — FUMEST.